INDICAÇÃO DE N°. 030 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos regimental vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando **à reforma/construção da ponte que dá acesso a Comunidade de Córrego Pastinho, na propriedade do Senhor Genuir Milanez, sobre o Rio Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

O apelo se faz necessário, uma vez que a ponte está em péssimo estado de conservação, sendo que é lugar de passagem de muitos moradores e visitantes da região, bem como no escoamento da safra cafeeira. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar com o conserto da mesma, tornando assim acessível e segura para aos moradores excluindo um inesperado incidente.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito municipal
Em, 03 / 04 / 18
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 977 Fls. 034 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 27 /03 /2018